

COMPOSIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL DA "ATLANTE S/A — INDÚSTRIAS MÉDICO-ODONTOLÓGICAS"
De Cr\$ 45.000.000,00 para Cr\$ 75.000.000,00, na parte referente aos créditos em conta corrente, no valor de Cr\$ 5.000.000,00, o restante do valor de Cr\$ 15.000.000,00 referente a parte dos lucros suspensos de 1960 e a reavaliação do ativo no valor de Cr\$ 10.000.000,00, serão distribuídos aos Senhores Acionistas na proporção das ações que possuírem.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR	Número de ações que possui	Valor	Aumento de ações	Cr\$ 5.000.000,00 em crédito em c/ corrente
GENTIL LEITE MARTINS, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Afonso Ferreira, 88 nesta Capital	18.540	18.540.000,00	2.060	2.060.000,00
JOSÉ NAVARRO PUERTA, brasileiro por Lei, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Agata n. 8	11.820	11.820.000,00	1.314	1.314.000,00
ARNALDO FARINA, brasileiro, casado, residente nesta Capital à rua Braz de Arzão, 89, industrial	7.050	7.050.000,00	784	784.000,00
CESAR CONSTANTINO LAMBERGA DUARTE, brasileiro, casado, industrial residente nesta Capital à Rua Manoel Dutra, 539 — apto. 13	2.510	2.510.000,00	278	278.000,00
JOAO MATARAZZO CARDENUTO, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residente nesta Capital, à Av. Dr. Altino Arantes, 686 — c/4	1.500	1.500.000,00	166	166.000,00
REMO MORESCHI, brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital à Rua Curitiba, 213	2.000	2.000.000,00	222	222.000,00
HUMBERTO SAVOIA, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Tenente Otavio Gomes	1.080	1.080.000,00	120	120.000,00
FRACIOSA DE MORA, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Av. Dr. Altino Arantes, 686 — c/4	500	500.000,00	56	56.000,00
TOTAIS	45.000	45.000.000,00	5.000	5.000.000,00

Confere com o original.
O presidente: Gentil Leite Martins

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "ATLANTE S/A — INDÚSTRIAS MÉDICO-ODONTOLÓGICAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 191.226, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de outubro de 1961, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos sociais, os quais se encontram transcritos na referida ata em seu inteiro teor, estando anexados à referida ata os demais documentos legais, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de outubro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto: P/ Perceval Leite Brito — Secretário. (249.588 — Cr\$ 19.700,00)

INDÚSTRIAS DE PAPEL
J. COSTA E RIBEIRO
S/A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas de Indústrias de Papel "J. Costa e Ribeiro" S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de novembro de 1961, às 14 horas, em sua sede social à Rua Joaquim Carlos, 419, em São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Distribuição de dividendo especial;
b) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 30 de outubro de 1961.

A DIRETORIA
(250.771 — Cr\$ 2.160,00) (31-1-4)

CIA. LITHOGRAFICA
YPIRANGA

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Litográfica Ypiranga, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua dos Gusmões, 457, nesta Capital, às 9 horas do próximo dia 10 de Novembro do corrente ano, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a — redução do capital social como decorrência do resgate de ações preferenciais;
b — aumento do capital social;
c — reforma parcial dos estatutos sociais; e
d — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 30 de outubro de 1961
(a) Luise Ionger Reichenbach
(250.838 — Cr\$ 2.430,00) (31-1-4)

S/A. LONDRINA INDUS-
TRIAL — COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
(SALI)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1961

As quinze horas do dia 14 de agosto de hum mil novecentos e sessenta e um, na sede social, sita à rua Xavier de Toledo n. 87 — 9.º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Senhores acionistas de S.A. Londrina Industrial — Comércio e Representações (SALI), representando a totalidade das ações que compõem o capital social, conforme se verifica no livro de presenças e de acordo com a Lei. A hora aprazada o Presidente da Sociedade, Sr. Harry Prochet convidou os Senhores acionistas para instalarem a Assembleia, assumindo a presidência da mesa, eleito, por aclamação, o Sr. Dr. Saulo do Val Esteves de Almeida, que convidou o acionista Norman Prochet para secretariar os trabalhos, declarando em seguida aberta a sessão. Continuando o presidente da Sociedade pediu ao Secretário que lesse aos presentes os termos do Edital de Convocação da presente Assembleia e que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 4, 5 e 6 do mês de agosto corrente e no jornal Diário do Comércio de 4, 5 e 7 desse mesmo mês, o que foi feito por mim e consta do seguinte: — "S.A. Londrina Industrial — Comércio e Representações (SALI), Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Senhores acionistas a se reunirem nos Escritórios da Sociedade, à Rua Xavier de Toledo n. 87 — 9.º andar, às 15 horas do dia 14 de agosto de 1961, em Assembleia Geral Extraordinária, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: — a) — Reavaliação do Ativo; b) — Distribuições de Bonificações; c) — Aumento do Capital Social; d) — Reforma dos Estatutos; e) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de julho de 1961. Harry Prochet, Diretor Presidente. Passando a tratar dos assuntos da convocação, pelo Sr. Presidente, foi feita uma exposição analítica da situação da Sociedade, bem como uma explanação das atividades desenvolvidas até a presente data, demonstrando a auspiciosa situação tanto econômica como financeira da Companhia. Declarou o Sr. Presidente que sobre a mesa se encontravam os últimos balancetes da Sociedade, para exame pelos Srs. acionistas. Em seguida foi pelo Sr. Presidente exposto aos presentes que, em virtude do ritmo sempre crescente dos negócios da Companhia e a alta sempre crescente do custo das diversas mercadorias, exigindo maiores investimentos, tornava-se necessário o aumento do capital da Sociedade, aumento este que por proposta da Diretoria, seria feito em dinheiro, no montante de Cr\$ 50.000.000,00 — seis milhões de cruzeiros — disse mais que em virtude da facilidade criada pela Lei 3470, de 28 de novembro de 1958, permitindo que se faça cor-

reção monetária do valor original dos bens do Ativo Imobilizado e tendo em vista os elementos fornecidos pela Contabilidade da Companhia que se encontravam sobre a mesa, à disposição dos acionistas, fosse aproveitado a importância de Cr\$ 14.737.124,70 — quatorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos — na valorização do Ativo Imobilizado, com a distribuição de novas ações aos acionistas. Ainda com a palavra o Sr. Presidente declarou que era intenção da Diretoria a distribuição de parte dos Lucros em Suspense, no montante de Cr\$ 1.762.875,30 — hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta centavos — que adicionado ao montante da Reavaliação do Ativo Imobilizado permitiriam que cada acionista participasse na distribuição de novas ações na proporção de 3 para cada 5 que cada um possui. Uma vez aprovadas as proposições acima o capital social de Cr\$ 27.500.000,00 — vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros — seria elevado para Cr\$ 50.000.000,00 — cinquenta milhões de cruzeiros. Em seguida solicitou o Sr. Presidente ao Secretário que lesse o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da S.A. Londrina Industrial — Comércio e Representações (SALI), em reunião realizada em data de 14 de julho de 1961, a fim de analisar a proposição da Diretoria desta Sociedade, para o aumento do capital social de Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros — para Cr\$ 50.000.000,00 — cinquenta milhões de cruzeiros —, após examinar os livros e contas da Sociedade e analisar a sua situação econômica e financeira, é de parecer que o referido aumento, proposto pela Diretoria, deve ser aprovado pelos senhores acionistas. São Paulo, 14 de julho de 1961. (aa) Dr. João Batista Pereira de Almeida, Dr. Carlos Moraes Alves de Lima, Dr. Irineu Desgualdo". Continuando o Sr. Presidente declarou que tendo parecer favorável do Conselho Fiscal, o aumento de capital poria a matéria em discussão. Discutida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade, decidindo a Assembleia que o mesmo se faria tal como propôs a Diretoria. A seguir foi posta em mesa a lista de subscritores e após a assinatura por parte dos senhores acionistas, verificou-se que foi todo o aumento do capital subscrito na forma seguinte: 1.645 — mil e seiscentas e quarenta e cinco — ações ordinárias pela Transparaná S/A., firma sediada em Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 1421, tendo realizado no ato Cr\$ 164.500,00 — cento e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros —, correspondente a 10% — dez por cento — do valor das ações subscritas; 800 — oitocentas — ações ordinárias pela Sutton Steele do Brasil Comércio e Representações Ltda., firma sediada em São Paulo, à Rua Xavier de Toledo, 87 — 9.º andar, tendo realizado no ato Cr\$ 80.000,00 — oitenta mil cruzeiros — correspondente a 10% — dez por cento —, do valor das ações subscritas; 1.300 — mil e trezentas — ações ordinárias pelo Sr. Dr. Saulo do Val Este-

ves de Almeida, brasileiro, casado, residente em Londrina, tendo realizado no ato Cr\$ 130.000,00 — cento e trinta mil cruzeiros, correspondente a 10% — dez por cento — do valor das ações subscritas; 1300 — mil e trezentas — ações ordinárias pelo sr. Harry Prochet, norte-americano, casado, residente em Londrina, tendo realizado no ato Cr\$ 130.000,00 — cento e trinta mil cruzeiros; correspondente a 10% — dez por cento — do valor das ações subscritas; 545 — quinhentas e quarenta e cinco — ações ordinárias pelo Sr. Oliver Joseph Ryan, norte-americano, casado, residente em Londrina, tendo realizado no ato Cr\$ 54.500,00 — cinquenta e quatro mil cruzeiros, correspondente a 10% — dez por cento — do valor das ações subscritas; 410 — quatrocentas e dez — ações ordinárias pelo Sr. Francis M. Kurtz, norte-americano, casado, residente em Nova York — USA, tendo realizado no ato Cr\$ 41.000,00 — quarenta e um mil cruzeiros —, correspondente a 10% — dez por cento do valor das ações subscritas; 16.500 — dezesseis mil e quinhentas — ações correspondentes à valorização do Ativo Imobilizado e Distribuição de Lucros em Suspense, a serem distribuídos proporcionalmente aos acionistas, perfazendo dessa forma o total de 22.500 — vinte e duas mil e quinhentas — ações. Suspendeu-se logo após a Assembleia às 16 — dezesseis — horas para o fim de ser depositada a percentagem legal correspondente às subscrições. Reabertos os trabalhos às 16,30 — dezesseis e trinta — horas foi lido o recibo do depósito da décima parte do capital subscrito em dinheiro, vado no seguinte: "Banco de São Paulo S.A. — Cr\$ 600.000,00 — Recebemos de S.A. Londrina Industrial — Comércio e Representações (SALI), por intermédio do cheque n.º 128.663, série X-B, a nosso favor e a nosso cargo, nos termos e para os efeitos do decreto lei n.º 5956, de 1.º de novembro de 1943, a quantia de Cr\$ 600.000,00 — seiscentos mil cruzeiros. — importância esta pela mesma Sociedade recebida em dinheiro dos subscritores de ações para o aumento de seu capital social, de conformidade com sua carta desta data, que está acompanhada da relação dos mencionados subscritores, com os números de ações subscritas e entradas realizadas. Para clareza, firmamos o presente recibo, em três vias, sendo esta a primeira. São Paulo, 14 de agosto de 1961. Banco de São Paulo S.A. aa.) Gastão de Sampaio Leite, subgerente e Elias Ayres Netto, contador. O Senhor Presidente tomando novamente a palavra disse que estando subscrito o aumento do capital e realizada a sua décima parte deveria a Assembleia determinar a forma da chamada do restante do capital subscrito em dinheiro; pelo acionista Harry Prochet, foi proposto que a chamada do restante do capital fosse feito a critério da Diretoria, observadas as prescrições legais, podendo, entretanto, os subscritores integralizar suas ações mesmo antes da chamada caso o desejarem; posta essa proposição em discussão e votação verificou-se que foi aprovada por unanimidade.

Fir virtude das deliberações tomadas pelos Senhores acionistas e uma vez integralizado o capital social ficou acordado a alteração do Artigo 2.º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2.º — O Capital da Sociedade é de Cr\$ 50.000.000,00 — cinquenta milhões de cruzeiros — dividido em 50.000 — cinquenta mil — ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 — hum mil cruzeiros — cada uma, nominativas e ao portador, à vontade dos acionistas, ressalvando porém, para efeito desta opção, o disposto no § 1.º do art. 23 da lei vigente sobre sociedades anônimas. Parágrafo 1.º — A conversão das ações, de uma para outra forma, será feita mediante pedido por escrito encaminhado aos Diretores da Sociedade, indeferível em caso de dúvida sobre a identidade do interessado e sua capacidade para livre disposição das ações. Parágrafo 2.º — Do Capital da Sociedade, Cr\$ 48.000.000,00 — quarenta e oito milhões de cruzeiros — ficam alocados para a filia de Londrina. A seguir o Senhor Presidente comunicou que na ordem da convocação da Assembleia, os Senhores acionistas deveriam manifestar-se sobre a Distribuição de Bonificações, pois, segundo os algoritmos que podiam ser verificados no Balanete encerrado em 31 de julho e pelos relatórios que estavam sobre a mesa notavam-se os elevados resultados obtidos no exercício corrente, justificando-se dessa maneira uma antecipação da distribuição de partes desses resultados, aos Senhores acionistas, na razão de 22% — vinte e dois por cento — do capital social. Disse o Senhor Presidente que era proposta da Diretoria a distribuição de Cr\$ 6.050.000,00 — seis milhões e cinquenta mil cruzeiros — em forma de bonificação aos acionistas, na proporção das ações que cada um possui, tendo em vista o capital de Cr\$ 27.500.000,00 — vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros — correspondentes às ações integralizadas, correndo as despesas dessa distribuição por conta dos Senhores acionistas; tendo sido posta em discussão essa proposta e em seguida à votação, verificou-se a aprovação unânime, ficando a Diretoria autorizada a executá-la. A seguir pelo Presidente foi posta a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a quisesse usar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que vai por mim assinada e por todos os demais presentes. São Paulo, 14 de agosto de 1961. Norman Prochet — Secretário Dr. Saulo do V. E. de Almeida — Presidente a) Saulo do Val Esteves de Almeida a) Harry Prochet a) Oliver J. Ryan Transparaná S.A. a) Saulo do Val E. de Almeida — Diretor Guanabara Comércio e Administração Ltda. a) Saulo do Val E. de Almeida — Diretor Itapetinga Comércio e Administração Ltda. a) Harry Prochet — Diretor pp. Sutton Steele do Brasil Comércio e Representações Ltda. a) Harry Prochet pp. Francis M. Kurtz a) Harry Prochet Confere com o original, a) Norman Prochet.